



**PORTARIA CRBio-10 Nº 58, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2025**

*Dispõe sobre a alteração da composição da Comissão de Tomada de Contas - CTC*

**O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA DA 10<sup>a</sup> REGIÃO - CRBio-10**, no uso de suas atribuições legais previstas no inciso XI do art. 14 da Resolução CFBio nº 729/2025.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Atualizar a Comissão de Tomada de Contas (CTC), com natureza de Comissão Permanente, que tem por objetivo apreciar todas as matérias que impliquem repercussão financeira, a análise da proposta orçamentária e suas reformulações, o exame da documentação comprobatória dos atos de gestão financeira e a verificação das prestações de contas a serem submetidas ao CFBio e ao Tribunal de Contas da União.

**Art. 2º** A CTC será composta pelos seguintes membros:

- I - Felipe Martins Cordeiro de Mello, que atuará como Coordenador;
- II - Leandro Dias Martins de Sousa, que atuará como Secretário;
- III - Jaely Rosa Merlim, que atuará como Vogal.

**Art. 3º** Para atender as finalidades da Comissão, serão realizadas reuniões ordinárias mensais e ou por demanda e quando necessário, extraordinárias.

**Art. 4º** Fica delegada a competência de convocar as reuniões ordinárias e extraordinárias da CL ao Presidente da referida comissão, conforme periodicidade mínima estabelecida no art. 3º

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 13 de novembro de 2025.

**Daniel Gosser Motta**  
Presidente em exercício do CRBio-10